



Freguesia de Escalos de Cima

[Handwritten signatures in blue ink]

2025/1

Reunião Extraordinária de 31 de outubro de 2025

Local de realização: Sede da Junta de Freguesia



[Handwritten signatures in blue ink]

Freguesia de Escalos de Cima
2025/1

Reunião da Freguesia de Escalos de Cima

Data da Reunião: 31 de outubro de 2025
Local da Reunião: Sede da Junta de Freguesia
PRESENCAS:
Presidente: Alexandre José Sanches Pereira
Secretário: José Philippe da Silva Bernardino
Tesoureiro: Dina Maria Nabais Luis
FALTAS:

Início de Reunião: nove horas
Encerramento: dez horas
Resumo Diário da Tesouraria: -----
Obs: -----



[Handwritten signatures in blue ink]

Freguesia de Escalos de Cima

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

Não foi apresentada qualquer intervenção escrita ou verbal referente aos membros do Executivo;

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

Foram tomadas as seguintes deliberações:

- 1.- Usando das competências que lhe são pelo nº 2 alínea b) do artigo 18º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, o Presidente da Junta de Freguesia designou como seu substituto para as substituições de faltas e impedimentos, o vogal da junta, José Philippe da Silva Bernardino.
- 2.- De acordo com o nº 3 do artigo 18º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, foram distribuídas as funções pelos vogais da Junta de Freguesia.

Designado secretário da Junta de Freguesia, José Philippe da Silva Bernardino, ao qual caberá as funções de:

- A elaboração das atas das reuniões do Executivo da Junta de Freguesia;
- A certificação, mediante despacho do Presidente da Junta de Freguesia, dos factos que constem dos arquivos da freguesia e, independentemente de despacho, o conteúdo das atas das reuniões do Executivo da Junta de Freguesia;
- A subscrição dos atestados que devam ser assinados pelo Presidente da Junta de Freguesia;
- A execução do expediente da Junta de Freguesia.

Designado tesoureira da Junta de Freguesia, Dina Maria Nabais Luís, ao qual caberá as funções de:

- A arrecadação das receitas, o pagamento das despesas autorizadas e a escrituração dos modelos contabilísticos da receita e da despesa, com base nos respectivos documentos que são assinados pelo Presidente da Junta de Freguesia;
- A certificação, mediante despacho do Presidente da Junta de Freguesia, dos factos que constem dos arquivos da freguesia e, independentemente de despacho, o conteúdo das atas das reuniões do Executivo da Junta de Freguesia;
- A subscrição dos atestados que devam ser assinados pelo Presidente da Junta de Freguesia;
- A execução do expediente da Junta de Freguesia.

3.- Para movimentação de contas bancárias serão sempre necessárias duas assinaturas, sendo obrigatoriamente uma delas a do Presidente ou do seu substituto.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente do Executivo declarou encerrada a reunião pelas dez horas.

Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada.



Freguesia de Escalos de Cima

Escalos de Cima, 31 de outubro de 2025

O Presidente,

Alexandre José Sanches Pereira
(Alexandre José Sanches Pereira)

O Secretário,

José Philippe da Silva Bernardino
(José Philippe da Silva Bernardino)

O Tesoureiro,

Dina Maria Nabais Luís
(Dina Maria Nabais Luís)

